



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
 Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº	7.890/2019-PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº	52/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais de irrigação visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto **o registro de preços para eventual aquisição de materiais para irrigação, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI**, conforme especificações constantes neste termo de Referência.

2. DO OBJETO

- 2.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO**, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificação e quantitativo abaixo relacionado:

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
01	Conjunto microaspersor (estaca, bailarina, bocais, microtubo 4MM e conector 4 MM) vazão 45 A 60 L/H	Conj.	15.000
02	Tubo PELBD PN 30, com diâmetro interno de 16MM, rolo com 500 metros.	Rolo	80
03	Conector inicial com registro, ponta grossa para tubo ou tape PEBDL 16 mm, com chula.	Unid.	1.200
04	Fita gotejadora 16mm, parede mínima de 15.000, 30 cm entre gotejadores, vazão 1,4 l/h. Bobina com 1.000 metros	Rolo	60
05	Filtro de disco 2" 10.000 l/h 120 MESH	Unid.	20
06	Fio elétrico 16 mm (alumínio) rolo de 100 metros	Rolo	20
07	Cap femea de 50 mm engate roscável pn 80	Unid.	40



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

08	Cap femea de 50 mm soldável pn 80	Unid.	60
09	Te 50mm soldável azul	Unid.	50
10	Te 50mm roscável com registro azul	Unid.	80
11	Luva lr 50mm para 1. 1/2"	Unid.	80
12	Curva 50mm soldável azul	Unid.	50
13	Tubo composto de PVC pn 80 50mm de 6m para irrigação (azul) engate roscável	unid	700
14	Tubo composto de PVC soldável lf pn 60 50mm de 6m para irrigação (azul)	Unid.	600
15	Mini canhão de vazão 8 A 18m³, bocal fêmea 1. 1/2", pressão de serviço de 30 a 50 mca, raio 17 A 30m.	Unid.	30
16	Motobomba centrífuga de 3 CV, rotor de 121 a 129mm, 2 estágios, monofásico, altura manométrica de 12 A 50 M.C.A, vazão de 3,1 A 15,3M³/H.	Unid.	20
17	Motobomba centrífuga de 6,5 cv, 01 rotor de 160 mm, a gasolina, altura manométrica máxima de 56 m.c.a, vazão máxima de 36 m³/h.	Unid.	20

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O Departamento de Produção Vegetal (DEPAV) atualmente trabalha com o desenvolvimento de diversos programas e atividades voltados para produção agrícola, sendo de fundamental importância a correção e adubação dos solos, uma vez que, de modo geral os solos do município apresentam baixa fertilidade natural. Com a correção e adubação é esperado que as culturas implantadas produzam satisfatoriamente, expressando a produtividade por área dentro do desejado para cada cultura agrícola. Os insumos serão utilizados ainda na produção de mudas do viveiro desta SEAGRI otimizando a qualidade das mudas produzidas. O presente projeto irá atender as seguintes ações do PPA 2019-2021:

- a) Programa 0038: Manutenção do Viveiro de Produção de Mudas, Ação 2036 – Manter o Viveiro de Produção de Mudas;
- b) Programa 0039: Recuperar e recompor com Sistemas Agroflorestais, Ação 2037 – Recuperar e recompor áreas degradadas com implantação de SAF's;
- c) Programa 0038: Fortalecer a Cadeia Produtiva de Grãos, Ação 2036 – Fortalecer a cadeia produtiva de grãos com preparo de área;
- d) Programa 0041: Fortalecer a Cadeia produtiva de raízes e tubérculos, Ação 2040 – Fortalecer a Cadeia produtiva de raízes e tubérculos com preparo de áreas;
- e) Programa 0042: Fortalecer a Cadeia produtiva da Olericultura, Ação 2041 – Fortalecimento da cadeia produtiva da olericultura;
- f) Programa 0044: Implantação do Núcleo de Transferência de Tecnologias, Ação 1074 e 2043 - Implantar e manter o Núcleo de Transferência de Tecnologias;
- g) Programa 0046: Fomentar a correção de adubação de solos, Ação 1075 - Adquirir corretivos e fertilizantes;
- h) Programa 0028: Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Leite, Ação 1068 e 2023 - Fortalecer a Cadeia Produtiva do Leite e melhorar a pastagem.

4. DA METODOLOGIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
 Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

- 4.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

5. DA ESTIMATIVA

- 5.1 A despesa com os objetos está estimada em **R\$ 272.922,80 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)** para todos os objetos.

6. DA ADJUDICAÇÃO

- 6.1 Será realizado por item.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários por parte da contratada, acompanhando a Nota Fiscal.

8. DA JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

- 8.1 Justificamos a solicitação do certame na forma Presencial, uma vez que o(s) contrato(s) gerados será(ão) pago(s) com Recursos Próprios, pois, os recursos a serem empregados para custear as despesas da contratação serão exclusivamente do Erário Municipal, não se aplicando, neste caso, a subordinação aos Decretos nº 5.450/2005 e 5.504/2005. Somado a isto, ressalta-se que o pregão, na forma presencial, não restringe a participação, possibilita a celeridade; esclarecimentos imediatos no decorrer da sessão; facilidade da negociação; análise imediata das propostas e documentos de habilitação.

Colocamos como maior justificativa o conteúdo do Decreto Municipal Nº 11 de 10 de fevereiro de 2017, que altera o inciso III, §1º, do art. 14 do Decreto Nº 05 de 10 de janeiro de 2017, no seu inciso III – Adotar como regra o procedimento de pregão como modalidade para as contratações do Município, à exceção das hipóteses legais incompatíveis(...).

Na alínea “a” do mesmo inciso do referido decreto municipal está previsto a utilização da modalidade pregão eletrônico, porém, para contratações com utilização de recursos federais.

- a) Será adotado o pregão eletrônico para as contratações a serem custeadas com Recurso Federal, nos termos da Decreto Federal nº 5450 de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº 347 de 23 de setembro de 2013;”

Esta secretaria entende que quando o recurso para custear as contratações com utilização do Erário Municipal deve-se utilizar a licitação na modalidade pregão presencial e de preferência sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), visto a impossibilidade da previsão exata das necessidades de contratação por parte da administração municipal.

9. DOS SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
 Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

- 9.1 O servidor que ficará responsável pelo acompanhamento do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preço será o **Sr. Milton Francisco França**, brasileiro, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Concursado como Técnico Agrícola, **matricula nº 669**, nomeado na função de Coordenador I, Portaria nº 1127/20107-GP, servidor da Prefeitura Municipal de Marabá.

10. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente licitação visa o registro de preços para aquisições parceladas, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto Municipal n.º 44/2018. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/SEAGRI**. Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência e definidas no Objeto, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar. Os valores ofertados nas propostas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.

11. DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

- 11.1 As quantidades descritas são para a Secretaria de Agricultura, com entrega de acordo com a solicitação da secretaria demandante. A entrega do produto deverá ser efetuada na Rua do Bosque, s/n, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68500-000, sede da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

12. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 12.1 O material deverá ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, prazo de garantia e validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e durabilidade do mesmo. Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir do contato feito pela Administração Municipal.

13. DA VIGÊNCIA

- 13.1. A Ata de Registro de Preços terá duração de até 12 (doze) meses.
- 13.2 DO CONTRATO:
 O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2019.

14. DA SECRETARIA DEMANDANTE

- 14.1 As despesas, quando efetivadas, são oriundas do Erário Público, natureza, conforme descrição abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.560-090.
Edifício Ernesto Frota, subsolo – Fone (94) 3322-1646. e-mail:
licitacao@maraba.pa.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2019-CPL/PMM

- 20.664.0042.2.073 – Fomento ao Desenvolvimento da Olericultura;
- 20.606.0038.2.398 – Distribuição de kits de Irrigação – Emenda Impositiva;
- 20.608.0020.2.431 – Aquisição de materiais para hortas comunitárias – Emenda impositiva

- 3.390.30.00 – Material de Consumo;
- 3.3.90.32.00– Material, bem ou serviços para distribuição gratuita;
- 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente